



**EMENDA SUPRESSIVA**

EMENDA REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE " ALTERA A ALÍNEA "C" E "D" DO INC. I E O CAPUT DO ART. 6º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ARAGUAIA PREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na condição de Vereador apresento emenda SUPRESSIVA no art. 2º e Parágrafo-único do Projeto no intuito de aprimorá-lo.

**EMENDA SUPRESSIVA**

**Art. 2º - Suprimido (...)**

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 11 de maio de 2026.

Miguel Nunes Lima Filho

Vereador